



RESOLUÇÃO Nº 12/15-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 37/15 do Conselheiro Adilson Antonio Volpi no processo nº 029041/2014-13 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação de parte de área do terreno do Setor Palotina visando a abertura de via municipal da cidade, de acordo com as especificações contidas no Laudo de Avaliação às folhas 61 dos autos.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente